



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



REQUERIMENTO Nº ____/2025

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente postular o arquivamento do Projeto de Lei de minha autoria:

- PLO 4941/2025: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento presencial humano e direto ao consumidor e ao cidadão nas concessionárias de serviços públicos e empresas que prestam serviços essenciais no município de Porto Velho, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de dezembro de 2025

Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
VEREADOR – AVANTE





Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 02/12/2025, 10:21:35